

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 79/2016/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 29 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de março de 2016 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei abaixo relacionados:

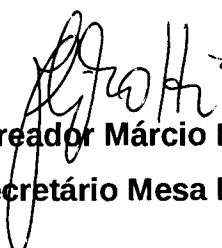
DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2016** - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 14.129,60.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2016** - ALTERA ART. 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 75/2004, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DE ORIGEM LEGISLATIVO:

- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2016** - CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. (Cópia em anexo)

Atenciosamente,


Vereador Márcio Pilotti
1º Secretário Mesa Diretora